



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.uespi.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.018015/2022-15

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários - DAEC, torna público o Termo Aditivo I do **Edital DAEC/PREX/SEE Nº 039/2022** referente ao processo seletivo de Estágio Extracurricular do Curso de Bacharelado em Jornalismo, com lotação na Assessoria de Comunicação - **ASCOM** para a cidade de Picos -PI.

Onde se lê:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de **20 horas semanais**.

Leia-se

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de **30 horas semanais**, conforme estabelecido pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

### 2. ANEXO I

#### CRONOGRAMA

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>
<u>RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA</u>	<u>07/10/2022</u>	<u>SITE DA UESPI</u>
<u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u>	<u>07/10/2022</u>	<u>SITE DA UESPI</u>

<u>ANALISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES</u>	<u>10 E 11 /09/2022</u>	<u>ASCOM</u>
<u>CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS</u>	<u>12/10/2022</u>	<u>SITE DA UESPI</u>
<u>ENTREVISTAS</u>	<u>13/10/2022</u>	<u>ASCOM</u> <u>ON LINE</u>
<u>RESULTADO PRELIMINAR</u>	<u>14/10/2022</u>	<u>SITE DA UESPI</u>
<u>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</u>	<u>17/10/2022</u>	<u>DAEC ON-LINE</u> <u>EMAIL: ESTAGIOEXTRA@PREX.UESPI.BR</u>
<u>RESULTADO FINAL</u>	<u>18/10/2022</u>	<u>SITE DA UESPI</u>
<u>ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</u>	<u>19/10/2022</u>	<u>DAEC ON-LINE</u> <u>EMAIL: ESTAGIOEXTRA@PREX.UESPI.BR</u>

Teresina (PI), 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 06/10/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5628633** e o código CRC **5C2A1098**.